

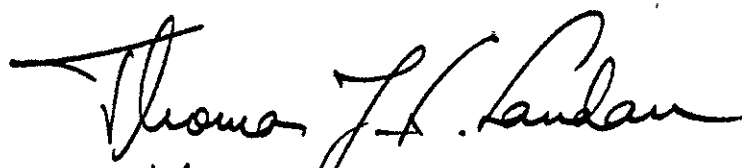


MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 069/DES de 19.3.71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18 do Decreto n.º 64.242, de 21 de março de 1969, e o constante do Processo n.º 67.489 / 1968, resolve

renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de de sapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largu ra de 80 metros, sôbre uma área de terreno com 1.720,50 m2 neces sária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodo via BR-31, hoje BR-262 trecho Reduto - Pequiã entre as estacas 1092 a 1095 conforme desenho que baixa com o aludido processo, sen do a propriedade atribuida a Mirene Sathler e situada na Vila Re duto, município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais.


ELISEU RESENDE
DIRETOR GERAL

| |
|-----------------------------------|
| MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER |
| Publicado no |
| Boletim Administrativo n.º 61 |
| de 31/3/71 |
| SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPD |